

CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO, POR TEMPO INDETERMINADO

Por despacho de 25 de janeiro de 2016, da Diretora da Faculdade, foi autorizada a celebração de contrato individual de trabalho, por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 1 de março de 2016, com o seguinte trabalhador:

- **Ivo Filipe Mendes Bastos**, assistente técnico, dos Serviços Gerais de Manutenção.

Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, 9 de novembro de 2016

O Dirigente de Direção Intermédia



(Dr. Antero Barbosa)